

Documento:068.442.076-7

Processo Vinculado:020.354/2008-0

Natureza:

Órgão/Entidade: Instituto Evandro Chagas

Responsável(eis): Alexandre Wilson Raizer Serrate, Rodrigo Nunes Endres, Paulo Jordy Macedo, Rita de Cassia Malcher Cardoso Pereira, Elisabeth Conceição de Oliveira Santos, Maria da Conceição Mendes Chagas, João Paulo Baccara Araújo, Noreng Engenharia Ltda Falida, José Paulo Nascimento Cruz, Marcelo Augusto Albuquerque Aires da Costa, Gerson de Siqueira Correa, José Luiz de Mattos Borges, Edvaldo Carlos Brito Loureiro, Augusto Pereira Cordeiro

Interessado(os): Instituto Evandro Chagas, Alexandre Sales Santos, Milton Alencar Vieira

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Oliveira e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento ao GABPRES, para análise do pedido de sustentação oral formulado por Edvaldo Carlos Brito Loureiro, José Paulo Nascimento Cruz e Maria da Conceição Mendes Chagas, por intermédio da advogada Erivane Afonso de Oliveira (OAB/PA 21.022), esclarecendo que os requerentes atendem os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU.

Quanto ao disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução 314/2020, assinalamos que o requisito não foi atendido. Em consequência, sugerimos o indeferimento do pleito.

Brasília, 7 de julho de 2021

(Assinado eletronicamente)

MARCELO MARTINS PIMENTEL
Chefe de Gabinete